



**ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2021, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados para a função pública de Agente de Combate as Endemias (ACE) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Curso Introdutório de Formação Inicial será destinado aos candidatos que se inscreveram para a função pública de Agente de Combate as Endemias (ACE) e de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e foram aprovados e classificados conforme publicação divulgada no dia 19/01/2022.

1.2. O Curso Introdutório de Formação Inicial será realizado no período de 14 a 20 de março de 2022, no formato online, pela plataforma do Google – *Classroom*, com aulas síncronas, atividades / exercícios assíncronos e prova presencial em local a ser divulgado. O curso será dividido em três turmas sendo duas para ACS e uma para ACE. No Anexo A deste Ato de Convocação, constam os nomes dos candidatos, a turma da qual ele fará parte e o horário das aulas.

*Turma 1: ACS – das 14h00 às 16h00

*Turma 2: ACS – das 16h30 às 18h30

*Turma 3: ACE – das 19h00 às 21h00

1.3. O *link* para acesso às aulas do Curso Introdutório de Formação Inicial será encaminhado aos candidatos até o dia 11/03/2022 para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. É importante que o candidato verifique o recebimento do *link* na caixa de entrada do e-mail e também no *Spam*.

1.3.1. Caso o candidato não tenha recebido o *link*, deverá entrar em contato pelo e-mail: <concurso@fundep.com.br>.

1.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o *link* recebido, conforme item 1.3, nos dias e horários determinados no Anexo A.

1.5. Não haverá segunda chamada e não haverá realização do Curso Introdutório de Formação Inicial fora da data, horário e da plataforma indicada no item 1.2.

1.6. Ainda que o candidato já tenha realizado outro Curso Introdutório de Formação Inicial para ACE e ACS, este não será válido, estando o candidato obrigado a participar desta etapa.

1.7. O Curso Introdutório de Formação Inicial terá caráter eliminatório e será de realização obrigatória.

2. DO PROCESSO AVALIATIVO

2.1. Durante o curso serão dadas atividades avaliativas, valendo 10 pontos cada uma, totalizando 50 pontos.

2.2. Será realizada uma Prova Objetiva de múltipla escolha no valor de 50 pontos, para os candidatos frequentes no curso.



2.2.1. A Prova Objetiva constará de um total de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha. Cada questão da Prova terá 4 (quatro) alternativas de resposta, devendo ser marcada como resposta apenas 1 (uma) alternativa por questão.

2.2.2. Para cada questão da Prova será considerado o valor de 2,5 (pontos).

2.2.3. As questões da Prova Objetiva versarão sobre o conteúdo programático apresentado durante o curso.

2.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva e o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos nas atividades avaliativas.

2.4. Conforme previsto em Edital, item 5.6.4, *“o candidato aprovado e classificado será considerado infrequente no curso de formação introdutória quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas.”*

2.5. Será excluído deste Processo Seletivo Público o candidato que não atender aos critérios estabelecidos nos itens 2.3 e 2.4 deste Ato.

2.6. O resultado dos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial será divulgado no dia 23 de março de 2022, nos endereços eletrônicos: www.gestaodeconcursos.com.br e www.lagoasanta.mg.gov.br.

3.CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. As Provas serão aplicadas no estado de Minas Gerais, na cidade de Lagoa Santa, no dia 20 de março de 2022. A lista com as informações de candidatos, local e horário da Prova será divulgada posteriormente no endereço eletrônico: www.gestaodeconcursos.com.br.

3.2. Não haverá segunda chamada para a Prova, devendo ser eliminado deste Curso Introdutório de Formação Inicial para ACE e ACS o candidato ausente por qualquer motivo.

3.3. A duração de realização da Prova será de 02 (duas) horas.

3.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração da Prova.

3.5. Período de Sigilo – Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de prova antes de decorrida 01 (uma) hora do início da Prova.

3.6. Ao terminar a Prova Objetiva de múltipla escolha, o candidato entregará ao fiscal o Cartão de Respostas devidamente assinado no local apropriado.

3.7. O tempo de duração da prova abrange assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva (Folha de Respostas e rascunho).

3.7.1. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 10 (dez) minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado para recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição, com o verso do Caderno de Provas sobre a mesa.

3.7.2. Será eliminado deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

3.8. Não será permitido ao candidato prestar prova fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela Fundep.

3.9. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização desta, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

3.9.1. Ao chegar ao seu local de prova, o candidato deverá se dirigir imediatamente à sala ou ao auditório em que estiver alocado, sendo proibida sua permanência fora desses espaços.



3.10. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou lápis borracha ou outro material distinto do constante no item 3.9.

3.11. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 3.12.

3.12. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP, etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte, válidos.

3.12.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização da Prova, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH eletrônica). Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 3.12.

3.13. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

3.14. Não será realizada a identificação digital do candidato que não estiver portando documento de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegível, não identificável e/ou danificado.

3.15. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial, conforme descrito no item 3.12, não poderá fazer a Prova.

3.16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

3.17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

3.18. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e / ou permanência de pessoas não autorizadas pela Fundep.

3.19. A inviolabilidade do malote das provas será comprovada no momento do rompimento de seu lacre, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente no local de realização das provas.

3.20. Será proibido, durante a realização da Prova, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios, *paggers*, beep, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor / receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Público de Provas e Títulos vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

3.21. O candidato deverá levar somente os objetos citados nos itens 3.9 e 3.12 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova, não se responsabilizando a Prefeitura de Lagoa Santa e a Fundep por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

3.22. Durante o período de realização da Prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios de consulta.



- 3.23. Durante o período de realização da Prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
- 3.24. Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização da Prova, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 3.25. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Respostas da Prova Objetiva, bem como as orientações e instruções expedidas pela Fundep durante a realização da Prova, complementam este Ato Convocatório e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 3.26. Findo o horário-limite para a realização da Prova, o candidato deverá entregar o Caderno da Prova Objetiva e a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 3.27. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da Prova.
- 3.28. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 3.29. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.
- 3.30. Ao término do prazo estabelecido para a Prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua Prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização da Prova, retirando-se da sala de uma só vez.
- 3.31. O uso de máscara de proteção será OBRIGATÓRIO, a qual deverá ser utilizada durante toda a permanência no local de aplicação, levando-se em consideração as recomendações dos órgãos competentes, no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- 3.32. Como medida de prevenção à Covid-19, será disponibilizado álcool em gel para o uso dos candidatos.
- 3.33. As despesas referentes ao deslocamento do candidato para a realização da etapa ocorrerão por conta do próprio candidato.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG e a FUNDEP eximem-se de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentarem para a Prova fora do horário agendado.
- 4.2. As instruções concedidas neste Ato Convocatório, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

Lagoa Santa, 10 de março de 2022.

**Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa**



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021
Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG



ANEXO A

DIVISÃO DAS TURMAS COM OS HORÁRIOS PARA OS CURSOS DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
(ACE) E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

TURMA 01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – das 14h00 às 16h00

Nº ORD.	NOME
1	AGNES DE ABREU PORTELA GONCALVES
2	ALESSANDRA DANIELA MARQUES
3	ALEX SANDRO SILVA DE PAIVA
4	CAMILA GOMES GONCALVES
5	CLEONICE MARIA DE JESUS CEZAR
6	DANILO HUDSON VIEIRA DE SOUZA
7	ELISABETE MARTINS FERREIRA
8	GRACIELE KELLY MARTINS MADEIRA
9	ISABEL IDALIA CHAVES DOS SANTOS
10	ISRAEL LOPES GONCALVES JUNIOR
11	IZABEL CRISTINA ALCICI
12	IZABELA ALCICI MAGALHAES
13	KARIN ANE FONSECA FREDRICH
14	KATIA MENDES VIEIRA
15	KEDREN LUCAS OLIVEIRA SILVA
16	LARISSA CAROLYNE ANTERO SILVA
17	LAVINIA RODRIGUES SANTOS
18	LEONARDO RODRIGUES LOPES
19	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS NEVES
20	MAILA APARECIDA GERONIMA DE OLIVEIRA
21	MARIA DA SAUDE FERREIRA PATRICIO
22	MARIA JOSE VIEIRA PATRICIO
23	MARIANA AIRES DE RESENDE
24	MARISA DELFINO
25	MILENY NUNES EVANGELISTA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**

26	PAULO VICTOR AIRES DE RESENDE
27	PEDRO VICTOR SZERWINSKI TEIXEIRA DE SOUSA
28	RAISSA DOS SANTOS DE ARA
29	RAQUEL GOMES DE JESUS
30	ROSENEY APARECIDA LEAL MACEDO
31	SABRINA SUZANI LARA OLIVEIRA
32	SANDRA PEREIRA GUALBERTO RIBEIRO
33	SARA CRISTINA SOARES ROSA
34	SIMONE PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA
35	SIRLANE FERNANDES SOARES
36	SUELEN AGUIAR FREITAS
37	SUZANE STAELE FREITAS TOBIAS
38	USLENE MAGNA SILVA
39	VANESSA MATOS DE PAIVA
40	VIVIANE MARTINS DA SILVA
41	WANESSA PIERI QUEIROZ
42	WANETE FAGUNDES DO CARMO
43	WILLIAM FRANCISCO DE ALMEIDA

TURMA 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – das 16h30 às 18h30

Nº ORD.	NOME
1	ANDRE QUEIROZ FONSECA
2	ANDREZA CRISTINA FONSECA SOUZA
3	BARBARA VIANA MARQUES
4	BIANCA MALATER GONCALVES VIEIRA
5	BRENDA STHEFANI DA SILVA VAZ
6	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO
7	DAYANE TEMPEL SOUZA
8	EDIRLANE APARECIDA DE OLIVEIRA
9	EMILIA NATHALIE GONCALVES
10	ERLIDA RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA
11	EVELYN CONCEICAO FIDELES GOMES PEREIRA

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021****Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**

12	FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA
13	GESSICA CRISTINA TOMAZ NASCIMENTO
14	GEUZA MARIA CASSIO
15	GLEISON DE SOUZA BARBOSA
16	ISADORA STEFANY SILVA DE OLIVEIRA
17	IZAEL SOUZA BRITO LOPES
18	JESSICA DE SOUZA REIS AMARAL
19	JESSICA NUNES DIAS
20	JULIANA DE JESUS MOREIRA
21	LARISSA CRISTINA CABRAL
22	LAURA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
23	LEILA DA SILVA CORREA BRUZELLO
24	LORRAINE DA SILVA FERNANDES
25	LUCIANA GONCALVES NUNES
26	LUCIANO BAMBIRRA COSTA
27	LUDIMILA ROBERTO FERREIRA
28	LUIZA AIRES DA MATA
29	LUIZA LANNA GODINHO MADEIRA
30	MAIRA DE OLIVEIRA MATTOS
31	MARGARETE DA SILVA FARIA
32	MARIA DA SAUDE CASSIO
33	MARRICHELE DE ALMEIDA ALVES
34	MELISSA DOS ANJOS E SOUZA
35	NATALIA DE FATIMA DOS SANTOS
36	NATHANAEL VIEIRA MEDRADO
37	NATHANE LUCY GODINHO MADEIRA
38	PATRICIA FORTES TUNES
39	PEDRO BITTENCOURT BARCELOS
40	PRISCILA NEVES DE OLIVEIRA
41	PRISCILLA CAMPOS DE ANDRADE
42	ROSILENE CARLOS DO SANTOS
43	ROXANA KARINE DE OLIVEIRA BORGES



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**Processo Seletivo Público de Provas e Títulos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG**



44	ROZILENE NUNES DIAS
45	VIRGINIA GERALDA DE SOUZA BATISTA

TURMA 03 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) – das 19h00 às 21h00

Nº ORD.	NOME
1	AGUINALDO BEZERRA BAIÃO JUNIOR
2	ALEIDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
3	ALEXIA RUBIA DE SOUZA HOFFMAN
4	AMANDA CRISTINA DA SILVA LOPES
5	CLAUDIA REGINA NOIVO FERREIRA DE ALMEIDA
6	DANIELA DOS SANTOS RIBEIRO
7	ELAINE MACHADO DE MATOS
8	ERICA SEPULVEDA ALCANTARA
9	FABIANO FERREIRA SILVA RIBEIRO
10	GABRIELA PATRÍCIO VIEIRA SANTOS
11	GABRIELE CRISTINA NAZÁRIO CHAGAS
12	GENIFER CRISTIANE DE MOURA SOARES
13	IANA CAMILA SILVA DA CONCEIÇÃO
14	JOÃO PAULO DA SILVA
15	LARISSA CAROLINNE ROCHA RODRIGUES
16	LUCIANA RODRIGUES DE SALES
17	LUCIANO CAMPOS CORDEIRO JUNIOR
18	POLIANE CHAVES COSTA
19	REGIANE GOMES PEREIRA
20	SILVIA STEFANE FREITAS TOBIAS DA SILVA
21	TATIANE DE ALMEIDA ARAÚJO
22	THIAGO LUIZ SANTOS
23	THIAGO ROSA BASTOS
24	YVES MENDONÇA MOREIRA